



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00134/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E LISBOA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, S/N - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado LISBOA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - RUA ENOQUE MACÊDO, 04 - MONTE SANTO - PICUI - PB, CNPJ nº 26.113.949/0001-91, neste ato representado por Maria Ferreira de Lima, Brasileira, Solteira, Aposentada, residente e domiciliado na Rua Manoel Pedro, 509, Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 980.360.764-20, Carteira de Identidade nº 1755215 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00110/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão semanal de 24 horas para atendimento em otorrinolaringologia de acordo com a programação feita pela Secretaria de Saúde.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00110/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PLANTÃO SEMANAL DE 24 HORAS PARA ATENDIMENTO EM PLANTÃO OTORRINOLARINGOLOGIA DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA DE SAÚDE		48	1.500,00	72.000,00
Total:					72.000,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS
10.122.0017.2.095 - Manutenção do FMS
10.302.0017.2.040 - Manutenção dos Serviços de Saúde
339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Leomar Benicio Maia
Maria Ferreira de Lima

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 4 (quatro) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Luciano

Mario Ferruccio de Lima



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 12 de Setembro de 2017.

TESTEMUNHAS

Inacia Dutra de Menezes
262.327.664-15

Cláudio Olímpio Alexandre
074595064-78

PELO CONTRATANTE

LEOMAR BENITO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Mário F. de Lima
LISBOA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
MARIA FERREIRA DE LIMA
980.360.764-20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão semanal de 24 horas para atendimento em otorrinolaringologia de acordo com a programação feita pela Secretaria de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00110/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2.095 - Manutenção do FMS 10.302.0017.2.040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 339039 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00134/2017 - 12.09.17 - LISBOA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - R\$ 72.000,00.

Catolé do Rocha - PB, 12 de Setembro de 2017


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00066/2017 - 04.09.17 - MARINALDO PEREIRA DE LEMOS 40878562400 - R\$ 43.000,00; CT Nº 00067/2017 - 04.09.17 - JOAO GUILHERMINO DE MACEDO NETO 30780777808 - R\$ 28.750,00.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2017, que objetiva: Aquisição de Lanches, Almoços e Jantares destinados à Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB (Fundos e Secretarias); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOAO GUILHERMINO DE MACEDO NETO 30780777808 - R\$ 28.750,00; MARINALDO PEREIRA DE LEMOS 40878562400 - R\$ 43.000,00.

Cacimba de Dentro-PB, 4 de setembro de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2017, que objetiva: Aquisição de Medicamentos (psicotrópicos), destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do Hospital Municipal e Postos de Atenção Básica ligados a Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA - EPP - R\$ 365.469,80.

Cacimba de Dentro-PB, 6 de setembro de 2017.
VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Setembro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de veículos diversos à disposição das Secretarias da Administração Municipal - Cacimba de Dentro/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520-02 e Decreto Municipal nº 006/2017. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas das 08:00, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: eplcacimbadedentro@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cacimba de Dentro-PB, 11 de setembro de 2017.
GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
CARVALHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60004/2017**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Joca Claudina, SN - Tancredo Neves - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Setembro de 2017, licitação modalidade: Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução de Obra de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), visando promover soluções individualizadas de saneamento básico no município de Cajazeiras. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas das 08:00, no endereço supracitado. Telefone: (033) 35312534. E-mail: eplprefeitura Cajazeiras@gmail.com. Edital: http://cajazeiras.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

Cajazeiras-PB, 12 de setembro de 2017.
MÁRCIO GOMES DE MEENESES
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUBICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.023/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.023/2017
A Secretária Municipal de Educação HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.023/2017, cujo OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLCHONETES PARA CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor da Empresa HML COMERCIAL LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.393.059/0001-00, vencedora do ITEM 1: Valor Unitário R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 3.060,00 (três mil, sessenta reais); ITEM 2: Valor Unitário R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) e ITEM 3: Valor Unitário R\$ 130,00 (cento e trinta reais), totalizando R\$ 318.500,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atazertcdid.html>, pelo código 00032017091300203

(trezentos e dezesseis mil, quinhentos reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 383.310,00 (trezentos e oitocentos e cinco mil, trezentos e dez reais).

Campina Grande, 11 de setembro de 2017.
IOLANDA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.026/2017 - SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.026/2017
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas do dia 26 de setembro de 2017, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL(SRP), tipo "MENOR PREÇO", tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E ELÉTRICO MISTO, PARA ATENDER A UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 11 de setembro de 2017.
RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão semanal de 24 horas para atendimento em otorrinolaringologia de acordo com a programação feita pela Secretaria de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00110/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2.095 - Manutenção do FMS 10.302.0017.2.040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00134/2017 - 12.09.17 - LISBOA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - R\$ 72.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**AVISOS DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017**

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 002/2017, para o dia 29 de Setembro de 2017 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Juvêncio Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB. Em virtude de correção no edital. Informações e retirada do novo edital: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3635-1013.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 003/2017, para o dia 29 de Setembro de 2017 às 10:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Juvêncio Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB. Em virtude de correção no edital. Informações e retirada do novo edital: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3635-1013.

Damião-PB, 11 de setembro de 2017.
JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUBICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2017, que objetiva: **CONSTRUÇÃO DE UMA UBS(UNIDADE BASICA DE SAUDE), TIPO 1, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JNA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME - R\$ 446.823,70.**

Santo André - PB, 6 de setembro de 2017.
SILVANA FERNANDES MARINHO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0062/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, através de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 011/2017, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017, no prédio da Prefeitura Municipal de São José de Caiana-PB, localizada à Rua Dos Poderes, s/n, Centro, no dia 25 de setembro de 2017, às 15h00min (horário local) para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PESSOALIZADO, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, de acordo com o Anexo 1 - Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da CPL, no endereço acima indicado, ou pelo site www.saojosedecaiana.pb.gov.br.

São José de Caiana-PB, 8 de setembro de 2017.
MAIKY LAMEC VIANA FERREIRA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2017**

Processo Administrativo nº 088/2017
Menor Preço Lote
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Pintura com fornecimento de Tintas e Materiais, para pintura na Escola Municipal Cecília Meireles e no Centro Municipal de Educação Infantil Ilana Yamakawa, conforme Termo de Referência Anexo I, deste Edital. Prazo de entrega será de até 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do contrato. Valor máximo da licitação R\$ 24.659,15. Visita Técnica no local até dia 26/09/2017, agendar na Secretaria de Educação pelo fone: (44) 3437-8314. **ABERTURA:** 28/09/2017, às 09h00min, na Sala da Divisão de Compras e Licitação, situada a Rua Sete de Setembro, nº 21, Centro, Amaporá - PR. **Edital na íntegra:** O Edital deste processo poderá ser retirado no site do município www.amapora.pr.gov.br, a partir de 14/09/2017 até 27/09/2017 às 17:00 hs. Informações fone: (44) 3437-8325.

Amaporá-PR, 11 de setembro de 2017.
MAGDA JÚLIA DO CARMO PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2017

Concorrência Pública Nº 001/2017
Data do Contrato: 11 de Setembro de 2017.
Concedente: Município de Castro - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrição No Cnpj/Mf Nº 77.001.311/0001-08, Com Endereço, A Praça Pedro Kaled, Nº 22, Nesta Cidade, Neste Ato Representado Pelo Seu Prefeito, Sr. Moacyr Elias Fadel Junior, Brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, Portador da C/Rg Nº 3.044.220-2/Pr e do Cpf/Mf Nº 792.370.299-34, Residente Na Rua Francisco Botogowski, Nº 82, Morada do Sol, Cep - 84172-170, Nesta Cidade.
Concessionária: Cruz Vermelha Brasileira - Filial do Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrição No Cnpj/Mf Nº 07.404.052/0001-72, Com Endereço A Rua Vicente Machado, Nº 1310, Centro, Cep 80.420-011, Curitiba - Pr, Neste Ato Representada Pelo Seu Presidente O Sr. Jeronimo Antonio Fortunato Junior, Portador do C/Rg Nº 2.054.283-7, e No Cpf/Mf Nº 512.186.159-13, As Partes Devidamente Qualificadas e Assinadas Firmam O Presente Contrato. **Objeto:** O Contrato Tem Por Objeto A Concessão de Uso de Bem Público Imóvel do Município de Castro, Para Implantação de Unidade Hospitalar, Conforme Descrito No Edital de Concorrência Pública Nº 001/2017 e Seus Anexos, Que Faz Parte Integrante do Presente Contrato. **Valor:** R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). Referente à Proposta Vencedora. Deverá Ser Pago Mensalmente. **Vigência:** O Prazo de Vigência do Contrato Será de 10 (Dez) Anos, Contados A Partir da Assinatura do Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2017

Tomada de Preços 012/17
Data do Contrato: 06 de Setembro de 2017.
Contratante: Município de Castro - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrição No Cnpj/Mf Nº 77.001.311/0001-08, Com Endereço, Na Praça Pedro Kaled, Nº 22, Nesta Cidade, Neste Ato Representado Pelo Seu Prefeito Municipal, Sr. Moacyr Elias Fadel Junior, Brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, Portador do C/Rg Nº 3.044.220-2/Pr, Cpf/Mf Nº 792.370.299-34, Residente e Domiciliado Na Rua Francisco Botogowski, Nº 82, Cep: 84.172-170, Nesta Cidade.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TORA EIRELI - EPP - CNPJ 18.920.924/0001-71, que tem como objetivo, é a execução de Reforma da E.M.E.F LUIZ BARBOSA, de conformidade ao Termo de Convênio 093/2017, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI/PB. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de contrato, conforme instrumento convocatório da referida Licitação.

Araçagi/PB, 08 de Setembro de 2017.

MURILIO DA SILVA NUNES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - CNPJ: 08.926.263/0001-38 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 1977/2017 em João Pessoa, 23 de agosto de 2017 - Prazo: 180 dias. Para a atividade de: Sistema de Esgotamento Sanitário com Sistema de Esgotamento Sanitário com rede coletora, estações elevatórias, poços de visita e Estação de Tratamento de Esgotos (01 lagoa anaeróbica, 01 lagoa facultativa e 02 lagoas de maturação), além de outros equipamentos. Na(o) - RUA DR. JOÃO PEQUENO, Nº39 - CENTRO Município: ALAGOINHA - UF: PB. Processo: 2017-003792/TEC/LI-5485.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão semanal de 24 horas para atendimento em otorrinolaringologia de acordo com a programação feita pela Secretaria de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00110/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2.095 - Manutenção do FMS 10.302.0017.2.040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00134/2017 - 12.09.17 - LISBOA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - R\$ 72.000,00. Catolé do Rocha - PB, 12 de Setembro de 2017.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 60004/2017

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Setembro de 2017, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução de Obra de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), visando promover soluções individualizadas de saneamento básico no município de Cajazeiras. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35312534. E-mail: cplprefeitura Cajazeiras@gmail.com. Edital: <http://cajazeiras.pb.gov.br/> ou www.tce.pb.gov.br.

Cajazeiras - PB, 12 de Setembro de 2017.

MÁRCIO GOMES DE MENESES
Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00042/2017.
OBJETO: Aquisição de broca 3,5 mm para madeira, broca de 3,5 mm para ferro, jogo de chave, extensão, rebite e furadeira.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal da Administração.
RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 04/09/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00040/2017.
OBJETO: Aquisição de materiais de reposição para o Caminho Basculante.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Departamento de Compras.
RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 04/09/2017.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2017 REPUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial do Município, torna público para o conhecimento de quem interessar que no dia 25 de Setembro de 2017, às 10h00min, na sede da prefeitura municipal localizada a Rua Valdeci Sales Nº. 579 Centro, Areia de Baraúnas-PB, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, tendo como objetivo de Contratação de empresa objetivando o fornecimento de Pneus para os veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB, do Fundo Municipal de Saúde de Areia de Baraúnas-PB, pertencentes a frota Municipal seja locados, contratados, colocados à disposição ou vinculado à atividade de Pública Municipal por disposição legal da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB. O edital encontra-se à disposição na sala da comissão Permanente de Licitação, no endereço supramencionado, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Qualquer informação poderá ser obtida e esclarecida na sala da Comissão de licitação das 08h30min às 12h00min horas.

Prefeitura Municipal de AREIA DE BARAÚNAS/PB, 12 de Setembro de 2017.

Edson Nogueira de Andrade
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM/PB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM - ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 05.2017, fundamentado no Relatório e Parecer Final da CPL e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, no valor total de R\$ 69.928,21 (Sessenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), em favor da empresa SST CONSTRUCTORA EIRELLI - ME - CNPJ 02.627.856/0001-17, que tem como objetivo, a execução de conclusão de cobertura de Quadra da E.M.E.F. José Maria Mesquita, na localidade de Manecos, neste município, de conformidade ao TC PAC207803/2014, celebrado entre FNDE/PREFEITURA MUNICIPAL. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de contrato, conforme instrumento convocatório da referida Licitação.

Gurinhém/PB, 05 de setembro de 2017.

CLÁUDIO FREIRE MADRUGA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Riachão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

RESULTADO FASE PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 09002/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: R&L SANTOS CONSTRUTORA LTDA - ME - Valor: R\$ 2.625.890,59. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3639-1002. E-mail: licitacao@riachao.pb.gov.br.

Riachão - PB, 12 de Setembro de 2017.

MARYSÁVIO DA SILVA LIMA
Presidente da Comissão.